



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO

LEI Nº 113 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.982.

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A RUA "A" NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
NO PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "A" localizada no Bairro São Sebastião,
no perímetro Urbano desta cidade, passará a denominar-se RUA ANTÔNIO
DA SILVA RIOS.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 1.982.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal